

**Brasília-DF, 18 a 29/11/2019**

**Horário do evento: 08h às 12h**

[Ficha de Inscrição](#)

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: [secretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br)

## **I – JUSTIFICATIVA**

O acréscimo da importância estratégica do controle orientado a resultados – iniciado com a reforma do aparelho estatal e consolidado, recentemente, com a criação da Controladoria-Geral da União (CGU) – tem sido acompanhado por aperfeiçoamentos técnicos na seara da auditoria interna governamental, com reflexos na prática laboral dos profissionais auditores de estatais, autarquias, agências reguladoras e de órgãos fiscalizadores da gestão pública, no intuito de conferir efetividade ao que dispõe art. 74 da Constituição Federal, inclusive.

Impõe-se, neste diapasão, o debate sobre a importância do papel pró-ativo do auditor interno – alicerçado em práticas internacionais emanadas do Institute of Internal Auditors (IIA), da CGU e do TCU – numa opção profissional responsiva que adicione valor à gestão pública, nas vias do fortalecimento dos controles internos administrativos e da governança corporativa, em prol da sociedade contribuinte.

Nesse contexto, o auditor da despesa pública exerce uma função muito importante na verificação do cumprimento das diretrizes pré-estabelecidas no planejamento. A proposta

pedagógica deste curso considera, sobretudo, práticas recomendadas pelo IIA e posicionamentos técnicos da Controladoria-Geral da União e de tribunais/conselhos de contas (TCU, principalmente), como fatores motivacionais para os treinandos, na medida em que se procura descortinar-lhes as tendências daquelas instâncias superiores da auditoria interna governamental, indissociáveis que são das questões práticas que tanto afligem os profissionais que militam nas unidades de auditoria interna e nos Sistemas de Controle Interno dos três Poderes; sem embargo a discussões acerca de assuntos de interesse para auditores privados ou independentes, inclusive, a exemplo das ferramentas de auditoria de natureza operacional - anop, trazidas do Department for International Development (DFID/UK), do Reino Unido, com enfoque numa avaliação multidimensional do desempenho dos gestores públicos, referenciada pela estratégia corporativa.

Numa seqüência pré-elaborada de slides, mapas mentais e alguns casos de ordem prática, a serem abordados em aulas expositivas, procurar-se-á instigar a curiosidade, a ousadia e a iniciativa dos treinandos ao respondê-las e debatê-las junto aos seus pares, favorecendo a salutar troca de experiências e a integração entre os participantes e o instrutor, inclusive; procurando, ainda, conscientizar os participantes acerca da importância de amparar os atos de sua prática profissional no limite das consagradas práticas internacionais da auditoria interna, numa dinâmica de preocupação para com o bom uso dos recursos públicos e de fortalecimento da imagem institucional do aparato de controle do Estado brasileiro.

Configuram-se temas a serem tratados em sala de aula, entre outros, o debate em torno de aspectos abordados nas práticas internacionais recomendadas pelo IIA de nºs 1000-1, 1210, 1311-1, 2010-1, 2030-1, 2050, 2130-1, 2200-1, 2340-1, 2400-1, 2410-1, 2420-1, constantes do Red Book (The PROFESSIONAL PRACTICES FRAMEWORK); no Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa/SFC nº 1, de 06 de abril de 2001; na Instrução Normativa/CGU nº 7, de 29 de dezembro de 2006; na Instrução Normativa/SFC-CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007; no Manual de Auditoria de Natureza Operacional, aprovado pela Portaria/TCU nº 144, de 10 de julho de 2000, os quais objetivam a reflexão e a mudança paradigmática de práticas históricas de auditoria, pela análise de procedimentos operacionais, de recomendações e de estratégias de ação mundialmente recomendadas.

## II – OBJETIVO

Propiciar aos treinandos a possibilidade de que suas ações pertinentes à auditoria interna governamental se pautem dentro de consagradas técnicas divulgadas no âmbito dos órgãos fiscalizadores da despesa pública e na literatura acadêmica pertinente, estimulando-lhes a uma

cultura crítico-reflexiva sobre o assunto e ao rompimento para com o amadorismo operacional e com o atavismo por ensaio e erro, causador de tantos prejuízos à imagem institucional do aparato de controle.

### III - PÚBLICO ALVO

Profissionais de auditoria interna e de tribunais/conselhos de contas (estaduais e municipais), auditores privados, concursandos e demais interessados em práticas de auditoria sobre a aplicação de recursos públicos.

### IV - A ESTRUTURA E CONTEÚDO

**Módulo 1 - ELEMENTOS DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL** (20 horas-aula) – O que é auditoria interna?; Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) segundo o IIA e diretrizes da Controladoria-Geral da União; ciclo de cobertura dos trabalhos; gestão de mudanças na AUDIN pela teoria dos campos de forças de Kurt Lewin; AUDIN orientada à estratégia; Código de Ética do IIA: princípios e regras de conduta; controle por resultados: desempenho e indicadores; enfoques contábil e de gestão; Manual de Auditoria Interna; 5 fases do trabalho de auditoria interna: planejamento, exame, avaliação, relatório e follow-up; Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT ou PAAAI); papéis de trabalho: programa de auditoria e elementos comprobatórios; testes de auditoria; amostragem e tábua de números equiprováveis; análise; constatações, recomendações e sugestões; sigilo; Formulário de Avaliação dos Auditores Internos; negociação; Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT ou RAAAI); ambiente de controle; princípios de controles internos administrativos; materialidade, relevância e criticidade; riscos operacionais (humano, de processo e tecnológico); fatores-chave para a AUDIN como organização que aprende; gestão de pessoas na AUDIN; administração do tempo para auditores internos; habilidades de comunicação.

**Módulo 2 - AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL** (20 horas-aula) – Auditoria de natureza operacional (ANOp); avaliação de programa de governo (AvaP); auditoria de desempenho operacional (ADO); ciclo operativo do ANOp; dimensões do desempenho: economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade; diagnóstico de ambiente (análises SWOT e STAKEHOLDER); diagnóstico de processo (mapas de processo e análise RECI); diagnóstico de desempenho (mapa de produtos e indicadores de desempenho); balanced score card (matriz de indicadores de desempenho); seleção amostral de indicadores de desempenho; equilíbrio e balanceamento entre as dimensões do desempenho.

## **V – METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA E PERÍODO**

O curso será realizado no **período de 18 a 29/11/2019, no horário das 08h às 12h**, totalizando 40 (quarenta) horas/aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

## **VI – INFORMAÇÕES**

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço [www.abop.org.br](http://www.abop.org.br)

## **VII – INSCRIÇÕES**

Deverão ser feitas diretamente na secretaria da entidade, pelo e-mail [secretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br) ou fax (61) 3225-1993, até o dia 15 de novembro de 2019 ou enquanto houver vagas, mediante o preenchimento da ficha anexa.

**O investimento da inscrição é de R\$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais) por participante**

.

***Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral.***

☐ A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341– ITAU – Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF 07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48 horas do início do mesmo, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

### VIII – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de auditoria, planejamento, orçamento e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

---

**A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público** é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.